

Proc. Administrativo 43- 390/2024

De: Áurea M. - SETOR - DCL

Para: SA - Secretaria Municipal de Administração (George Lima) - A/C George L.

Data: 04/06/2024 às 16:15:30

Setores (CC):

SA, SA-DG-DA -

Senhor Secretário:

Seguem questionamentos em anexo.

Empresa: **Giedi Tech Comércio Eletrônico LTDA**

Questionamento 1: Para garantir a economicidade do certame, o princípio da razoabilidade, eficiência e interesse público, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que O prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.

Empresa: **Hodacom Comércio e Serviços Ltda**

Questionamento 2: referente ao item 06

—

Aurea Munhoz

Pregoeira

Anexos:

Esclarecimento_Hodacom.pdf

QUESTIONAMENTO_PRAZO_DE_ENTREGA_GIEDI.pdf

Itajaí-SC, 24 de maio de 2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Ref.: Pregão eletrônico n. 35/2024
Processo nº 138/2024
Setor de Licitações

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **HODACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.198.515/0001-41, situada à Rua Francisco Reis, nº 605, Bairro Cordeiros, em Itajaí - Sc, por seu representante legal infra assinado, vem, mui respeitosamente, à honrosa presença de V. Exa., interpor a presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**.

Nossas duvidas:

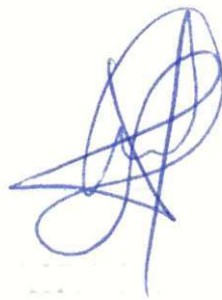
- 1) No lote 6, referente aos computadores, existem 2 problemas, é sobre o direcionamento para a marca intel do processador i5-13600K, oque impede que marcas AMD RYZEN participem, pois o correto omitir nomes e marcas e estabelecer o numero de pontuação do processador ou a quantidade de núcleos mínimos necessárias para possibilitar ampla concorrência. O segundo problema é que o referido processador i5-13600K é um modelo com clock desbloqueado, o modelo não vem com cooler refrigerado a AR pois não é suficiente para dissipar o calor de TDP 125W a 180W, e caso tentem usar um modelo refrigerado a AR o produto apresentará lentidão e aquecimento podendo ocorrer a perca da garantia em caso de danos fisicos, e em nenhum local da especificação consta a exigência do cooler recomendado de fabrica, que seria os refrigerados com fluido em water cooler, sugerimos que optem por modelos de clock padrão de fabrica de uso comercial i5-14600 ou i5-14600F com placa de vídeo off, que aceitam cooler a AR de fabrica, ou então que alterem a especificação exigindo o cooler recomendado de fabrica water cooler...

Nada mais, atenciosamente;

Pedimos deferimento.

COMERCIAL@SAGEPRO.COM.BR

(47)3170-0522



Itajaí-SC, 24 de maio de 2024

HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Odair Elias Alba

CPF: 609.805.751-68

RG:6117980-1/SSP/PR

52.198.515/0001-41
HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
R. FRANCISCO REIS, 605 - GALPÃO B - SL. 14
CORDEIROS - CEP: 88311-710
ITAJAÍ - SC

Bom Dia,
Sr. Pregoeiro:

A empresa Giedi Tech Comercio Eletrônico Ltda. – ME, CNPJ 48.963.415/0001-97, tem interesse em participar do pregão eletrônico 35/2024, que acontece no dia 29/05/2024, para tanto estamos em dúvida no que se refere:

Consta no edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte:

“5.4. DA ENTREGA

5.4.3. O prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias consecutivos, após o envio da Ordem de Fornecimento para a contratada.”

Trabalhamos em parceria com uma indústria de computadores, neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, e ainda levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional. Levando em conta o que define a Lei 14.133/21 no Capítulo III das definições:

“X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;”

Ainda respeitando o que determina Capítulo II – Dos Princípios:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

Para garantir a economicidade do certame, o princípio da razoabilidade, eficiência e interesse público, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.

Agradecemos!

**Departamento de Licitações
Giedi Tech Comércio Eletrônico LTDA
Fone: (45) 3197-1112**

Proc. Administrativo 44- 390/2024

De: Áurea M. - SETOR - DCL

Para: GB - TI - Tecnologia da Informação (Guto, Gabriel, Luis, Emanuel) - A/C Gabriel S.

Data: 05/06/2024 às 09:05:54

Prezado Gabriel:

Por solicitação do Secretário de Administração, senhor George Lima, por favor responder os questionamentos que constam no despacho 43.

—

Aurea Munhoz

Pregoeira

De: Gabriel S. - GB - TI

Para: -

Data: 05/06/2024 às 09:42:29

Prezada Pregoeira:

Sobre o questionamento 1,

O Secretário deseja manter o prazo de 15 dias.

Sobre o questionamento 2

Em relação ao processador questionado no item 6 (I5 13600K), é apenas um modelo de referencia, onde o processador pode ser equivalente ou superior, independente de marca, ainda sobre o item 6, como o próprio questionamento sugere, o uso de water cooler para esse clock de processador já é especificado e recomendado pelo fabricante, sendo inaceitável que entregue um produto em desacordo com as recomendações do fabricante e que possam vir a danificar o produto.

—

Gabriel Vinicius Santos Ferreira da Silva

CPD